

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 43/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 39/2004-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 39/2004-E, cujo mérito é dispor sobre o desmembramento de imóvel urbano, para fins de extinção de condomínio, localizado na quadra E-5 do plano diretor do município de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o desmembramento é indispensável para a extinção de condomínio.

Assim sendo, este relator recomenda aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 18 de outubro de 2004.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Moisés Kilian